



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL  
N.º 326/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES  
E A EMPRESA ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA  
ME**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Erivan Prochnow & Cia Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.078.600/0001-59, Inscrição Estadual 90298292-22, com sede na Rua Padre José Gaertner, n.º 452, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. Erivan Prochnow, residente e domiciliado na Rua Padre José Gaertner, n.º 452, fundos, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 4.272.792-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 595.395.269-49, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 27 de dezembro de 2023, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 326/2022, de 27 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do Contrato Original a importância de R\$ 37.830,00 (trinta e sete mil oitocentos e trinta reais), conforme disposições do quadro a seguir:

**Lote 01 - Serviços elétricos Prédios Públicos e poços de captação de água**

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	300	hora	Serviços elétricos Prédios Públicos e poços de captação de água	74,05	22.215,00
2	300	hora	Serviços elétricos Prédios Públicos e poços de captação de água (auxiliar)	52,05	15.615,00
<b>Total</b>					<b>37.830,00</b>

**Parágrafo único:** Considerando os acréscimos observados, o valor global acumulado do contrato totaliza a importância de R\$ 75.660,00 (setenta e cinco mil seiscientos e sessenta reais).



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 27 de junho de 2023.

LAERTON  
WEBER:04530421988

Assinante Digital:LAERTON  
WEBER:04530421988  
Data:27/06/2023 08:46:18 -  
03:00

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**Erivan Prochnow & Cia Ltda ME.**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

EDSON  
KNAUL:88632350900

Assinante Digital:EDSON  
KNAUL:88632350900  
Data:27/06/2023 08:46:41 -03:00

**Edson Knaul**  
**RG nº 5.818.820-4**

ALEXANDRE  
GRAUNKE:82935017900

Assinante Digital:ALEXANDRE  
GRAUNKE:82935017900  
Data:27/06/2023 08:47:16 -03:00

**Alexandre Graunke**  
**RG nº 4.746.970-8**